

**DECRETO Nº 2.009, de 29 de novembro de 2002.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 647.100,00** (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO</u>			
10400412200012013	339036	0000	1.000,00
10400412200012017	339039	339039	53.600,00
<u>SECRETARIA MUN. FAZENDA</u>			
10500412900012019	339039	0000	13.000,00
<u>SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO</u>			
10600412200012030	319011	0000	5.000,00
<u>SECRETARIA MUN. OBRAS</u>			
10701751100131048	449051	0001	4.500,00
	449051	0012	165.000,00
	339030	0001	1.500,00
10701754400131015	339039	0001	1.500,00
<u>SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
10800412200012037	319011	0000	82.000,00
10801745200172106	339030	0000	30.000,00
<u>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</u>			
10901212200012046	319011	0000	100.000,00
	339036	0000	2.000,00
	319013	0000	16.000,00
10901236500202048	319011	0000	100.000,00
	319013	0000	18.000,00
10901236100192052	319013	0002	15.000,00
<u>SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER</u>			
11002712200012055	319011	0000	20.000,00
11002781200242058	339036	0000	6.000,00
<u>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</u>			
11202012200012074	339039	0000	1.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</u> 11300812200012084	319011	0000	8.000,00
	319013	0000	3.000,00
<u>ENCARGOS GERAIS DO MUN. SOB A SUPERVISÃO</u> <u>DA S.M.F.</u> 1150092727200092028	319003	0000	1.000,00
TOTAL			647.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>SECRETARIA MUN. GOVERNO</u> 10200412200012006	319011	0000	5.000,00
<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u> 10300412200012011	319011	0000	25.000,00
	319013	0000	5.000,00
<u>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO</u> 10400412200012013	319011	0000	25.000,00
	319013	0000	5.000,00
<u>SECRETARIA MUN. FAZENDA</u> 10500412900012019	319011	0012	25.000,00
<u>SECRETARIA MUN. OBRAS</u> 10701512200012033	319011	0000	10.000,00
10700412200111012	449051	0000	20.000,00
10701751100131048	449051	0000	65.000,00
<u>SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS</u> 10800412200012037	319013	0000	5.000,00
<u>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</u> 10901236100192052	319011	0000	180.000,00
	319013	0000	5.000,00
	339039	0000	21.000,00
10901236500202112	319011	0000	15.000,00
	339030	0000	10.000,00
	339036	0000	3.000,00
	449052	0000	5.000,00
10901236200192144	339030	0000	11.500,00
<u>SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER</u> 11002712200012055	319011	0000	28.000,00
	319013	319013	5.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>SECRETARIA MUN. SAÚDE</u> 11101012200012060	319011	0000	82.000,00
	319013	0000	10.000,00
<u>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</u> 11202012200012074	339030	0000	1.000,00
<u>SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</u> 11320812800312120	339030	0000	1.000,00
	339036	0000	2.900,00
11320824300312088	339030	0000	7.000,00
11320824300312089	339030	0000	1.900,00
	339036	0000	2.900,00
	339039	0000	4.900,00
<u>SECRETARIA MUN. TURISMO</u> 11401812200012093	319011	0000	10.000,00
	339036	0000	5.000,00
<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB. SUPERVISÃO DA S.M.F</u> 11500927200092028	319001	0000	40.000,00
11502884300002024	329021	0000	5.000,00
TOTAL			647.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de novembro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

